



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

elenc
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0236
23 FEV 2010
Livro 020 Fila 047

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 389º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de março de 2010, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

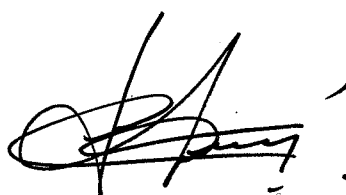
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

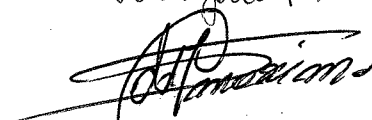


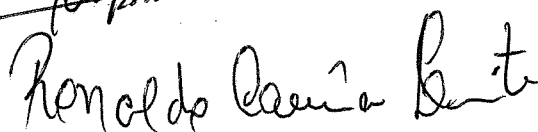
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

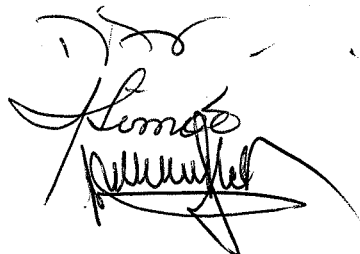
JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 389º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 08 de fevereiro de 2010.


Elias L. Botelho


Adilson


Ronaldo Pereira Leite


Sérgio